



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/02/19
Maurício Rinaldi
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 12 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiem-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Solicito informações sobre a máquina (D14 Máquina de esteira).

- 1) Qual o motivo da máquina estar “abandonada” no aterro sanitário de Dois Córregos?
- 2) Desde que data a máquina esta situação e neste local?
- 3) Caso o motivo seja atribuído à quebra de peças, quais são estas e se foi realizado algum orçamento para os reparos? Caso positivo, apresentar orçamento.
- 4) Em relação ao aterro, quais são as medidas tomadas para que o lixo seja aterrado adequadamente no período de inatividade da máquina D14.
- 5) Houve algum registro de possível furto de peças da máquina D14? Se a resposta for positiva, foram tomadas providências? Quais foram essas providências? Encaminhar documentos comprobatórios, tais como boletim de ocorrência e outros.

Seguem, anexas, as respectivas fotos: Da máquina estacionada no local do aterro sanitário e do aterro sanitário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		DATA: 21/02/2019
		HORA: 15:57
		REQUERIMENTO 12/2019
PROTÓCOLO 00143/2019		

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 8 / 19
DE 26 / 02 / 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 20 de fevereiro de 2019.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereadora







